



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



DECRETO/CONJUNTO N.º 0870/2013, de 09 de julho de 2013

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
JORNAL: O Liberal
EDIÇÃO: 985 PG 10
EDITADO EM: 23/07/2013

**"Convoca a VIII Conferência
Municipal de Assistência Social"**

O Prefeito Municipal de Japorã, **Vanderley Bispo de Oliveira** em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, **Salete Bell Klasmann**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 01 e 02 de Agosto de 2013, tendo como tema central: **"O COFINANCIAMENTO OBRIGATÓRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social, IGD SUAS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Japorã, 09 de Julho de 2013.

Vanderlei Bispo de Oliveira
Prefeito Municipal

Salete Bell Klasmann
Presidenta do CMAS